



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 18.450, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

Súmula: Substitui servidor da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o servidor Maycon Eduardo Flosino encontra-se gozando de férias e a necessidade da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis, para acompanhamento, cálculo e verificação dos requerimentos de pagamento do imposto sobre a transmissão "inter vivos" a qualquer título por ato oneroso de bens imóveis - ITBI;

CONSIDERANDO a previsão do art. 37, §11, do Código Tributário Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o servidor Maycon Eduardo Flosino por Marcel Lemana para composição da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis prevista no art. 37, §11, do Código Tributário Municipal, que ficará a seguinte forma:

- FABIO BIANCARDI BALDINI, Fiscal de Obras e Posturas, matrícula 20409;
- ANTONIO EDUARDO BONIFÁCIO - Engenheiro Civil - matrícula 20451
- MARCEL LEMANA, Diretor de Departamento de Fiscalização, matrícula 10108;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **20 de agosto de 2024, 81º** da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal